

autos do. Processo nº. 2013/51638-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VIVA MOSQUEIRO, referente ao Convênio FCPTN nº 027/2012.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 450-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2013/51470-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE GUARANI, referente ao Convênio SEEL nº 036/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 451/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2013/51371-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na COR-CIDADANIA, ORGULHO E RESPEITO, referente ao Convênio SECULT nº 170/2009.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 452/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2013/50964-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELÉM, referente ao Convênio SECULT nº 136/2009.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 454-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51500-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE VISEU, referente ao Convênio FCPTN nº 061/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 454-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2013/51500-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE VISEU, referente ao Convênio FCPTN nº 061/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 455/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2008/51096-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 098/2007.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 456-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da

FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2013/51588-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na AÇÃO HELOI DE EMPREENHIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio FCPTN nº 056/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 456-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2013/51588-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na AÇÃO HELOI DE EMPREENHIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio FCPTN nº 056/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 457/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL, Secretária à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53695-7, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, referente ao Convênio SESP nº 137/2007.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 458/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/51341-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. MAROJA NETO, referente ao Convênio SEDUC nº 404/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 459/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2009/53658-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF nº 301/2008 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 460/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2009/52262-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SEDUC nº 124/2008 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 461/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE GUILHERME COSTA RAMOS, Responsável pelo laudo conclusivo de acompanhamento e fiscalização da FCG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50084-0, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCG nº 018/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 462/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CICINATO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, Secretário à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente

defesa nos autos do Processo nº. 2013/50506-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E AMBULANTES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, referente ao Convênio SECULT nº 114/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 464/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50767-3, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA NEGRA E MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS, referente ao Convênio FCPTN nº 033/2011.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 465/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50503-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no FÓRUM EM DEFESA DA MORADIA, referente ao Convênio SECULT nº 088/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 466/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2013/51355-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI, referente ao Convênio SECULT nº 258/2009.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 467/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Superintendente à época da SUSIPE para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52676-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao Convênio SUSIPE nº 001/2007.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 468-A/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2007/52428-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA, referente ao Convênio SESP nº 086/2006.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 468-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. REGINA COELI FRANCO ROCHA, Secretária à época da 1ª CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52428-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA, referente ao Convênio SESP nº 086/2006.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 469-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário à época da SECTAM,